

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE REQUERIMENTO**

Prefeitura Municipal de Babaçulândia, CNPJ: 02.401.248/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 2212-2017, para atividade Praia Margem de Rio Federal, finalidade atividade de lazer e turismo - praia permanente de Babaçulândia/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

ESPERANTINA

AVISO DE RECURSO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA VIANA LTDA - CNPJ Nº 08.731.437/0001-07, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA.

O relatório de julgamento do recurso administrativo refuta alguns dos pontos alegados pela recorrente e acata outros, concluindo pela manutenção da inabilitação da recorrente apenas pelo fato de não cumprimento dos quantitativos mínimos exigidos nos itens "7.7.2" e "7.7.4" do edital da licitação, afastando-se as razões de ausência de CPF e ausência de atestado-operacional da decisão, mantendo a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA VIANA LTDA. Portanto, resolvo conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu PROVIMENTO PARCIAL, reformando parte da decisão do Sr. Presidente e mantendo outras, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, pelos seus fundamentos anexados no inteiro teor da decisão.

Esperantina - TO, 22 de março de 2022.

João Luiz Pereira Costa
Secretário Municipal De Obras e Serviços Urbanos

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de pavimentação intertravado na Rua 0, Rua 1 e Rua 2 em vila Tocantins município de Esperantina. ABERTURA: 25 de abril de 2022 às 10:00h.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente no site: oficial da prefeitura ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 05 de abril de 2022.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da Tomada de Preço 002/2022 terá sua REABERTURA no dia 06 de abril de 2022 às 10:00h, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO, CEP 77.993-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

Esperantina - TO, 05 de abril de 2022.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preço, visando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos em geral, para atender aos pacientes do Município, de acordo com receituário médico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/04/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarái/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 05/04/2022, às 08h00min, no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2022, às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br.

Guarái/TO, 04 de abril de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para adquirir material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 20/04/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarái/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guarái/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarái/TO, 04 de abril de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 110/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de recuperação de crédito tributário."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município de Sandolândia sobrevive quase que exclusivamente do repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

CONSIDERANDO a necessidade de o município aumentar a receita municipal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Licitação, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.039/2021

CONSIDERANDO a notória experiência na área pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados relativos aos serviços de recuperação de créditos tributários não prescritos com o escritório jurídico PEGÓ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 24.981.869/0001-22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal